

TA - 151/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2019, QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **CONTENT ASSESSORIA LTDA-ME**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC/GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **CONTENT ASSESSORIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14 esquina com a Rua 72, Quadra C16, Lote 12/15, Nº 48, Sala 1.706, Jardim Goiás, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.691.290/0001-13, neste ato representada por sua sócia administradora **Ariane Mariana Américo**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 2409767 SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 013.555.061-07, residente e domiciliada em Goiânia – GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2019, de acordo com o Processo nº 201900058001882, mediante as condições seguintes:

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer nº 589/2022 – OVG/GEJUR (000035682679);

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2019, em suas **CLÁUSULA PRIMEIRA** (modificação da tabela em virtude do reajuste de 6,516%), **CLÁUSULA QUARTA** (*caput* - reajuste de 6,516%) e **CLÁUSULA DÉCIMA** (*caput* - prorrogação da vigência por 12 meses), que passam a vigorar com redação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

I – Em virtude do reajuste de 6,516% fica alterado a tabela constante da CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO, que passa a ter a seguinte redação:

Clipping eletrônico (rastreamento da notícia, digitalização e encaminhamento via e-mail), com monitoramento diário das ações da OVG de Eventos com a presença da Presidente de Honra, diretores da OVG e assuntos de interesse da Organização (notícias correlatas), veiculadas e/ou publicadas nas emissoras de rádio, TV, jornais impressos diários e semanais de grande circulação e sites de notícias na internet, pelo período de 12 meses, com envio de relatório mensal com backup, análise crítica das notícias e média de valoração.	Serv.	01	R\$ 25.788,36
---	-------	----	---------------

II – Em virtude do reajuste de 6,516% fica alterado o *caput* da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, que passa a ter a seguinte redação:

“A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor total de até R\$ 25.788,36 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).”

III – Em virtude da prorrogação da vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses fica alterado o *caput* da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, que passa a ter a seguinte redação:

“Este contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/12/2022, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.5 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 01 de dezembro de 2022.

ADRYANNA LEONOR
MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2022.12.07 10:28:24 -03'00'

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado



Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm./Financeiro-OVG

ARIANE MARIANA
AMERICO:01355506
107

Assinado de forma digital por
ARIANE MARIANA
AMERICO:01355506107
Dados: 2022.12.05 11:50:14
-03'00'

Ariane Mariana Américo
CONTENT ASSESSORIA LTDA-ME

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF - CPF -